



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 13.654.447/0001-26

**DECRETO Nº 082/2020, de 21 de dezembro de 2020.**

*Dispõe sobre a Homologação de Resultado Final de Processo Seletivo, Edital Nº 001/2020 realizado pelo Município de Catolândia-BA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações correlatas,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou a realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas existentes em Cargos de Provimento temporário no quadro de pessoal, Lei Municipal de nº 021/2018, Seleção Pública realizada no dia 22 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital nº001/2020, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site: <http://concursos.msconc.com.br> no dia 21 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do município de Catolândia, Estado da Bahia, concernente ao Edital 001/2020.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, concernente ao Edital nº 001/2020, para preenchimento de vagas em cargos temporários do quadro da Administração Municipal, quais sejam: Médico, Enfermeiro, Recepcionista, Serviços



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 13.654.447/0001-26

Gerais, Motorista "B", Bioquímico, Coveiro e Técnico em Radiologia, consagrando-se como exato e definitivo os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

**Art. 2º.** Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

**Art. 3º.** Que sejam convocados os candidatos habilitados para tomar posse nos respectivos cargos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catolândia/BA, 21 de dezembro de 2020.

  
**GILVAN PIMENTEL ATAÍDE**  
Prefeito